



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 3.720 DE 05 DE JANEIRO DE 2018. (Autoria do Vereador Vinicius Saudino de Moraes)

"Dispõe sobre tabela específica de obras públicas em andamento no Município da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo."

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal divulgará, por intermédio de tabela específica, as obras públicas em andamento no Município da Estância Turística de Salto.

§ 1º - A tabela de que trata o caput deste artigo deverá ser disponibilizada em área específica e exclusiva do Portal de Transparência constante do site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Salto.

§ 2º - Compreende-se por obra pública em andamento todas as obras que recebam verbas públicas municipais, ou que de qualquer forma tenham a participação do Município em sua construção, gestão ou posterior manutenção do serviço público a que esta se destina e que não se encontre concluída.

§ 3º - Entende-se por obra concluída aquela efetivamente finalizada e cujo equipamento já esteja prestando serviços públicos.

Art. 2º - Deverá constar na tabela a ser divulgada:

I - o nome da obra;

II - a localização da obra;

III - a data de início de sua construção;

IV - a previsão de entrega da obra;

V - o valor efetivamente gasto;

VI - a porcentagem concluída; e

VII - a previsão de entrega da obra atualizada.

§ 1º - Os dados constantes dos incisos V VI e VII deverão ser atualizados com periodicidade mensal.

§ 2º - As tabelas com os respectivos dados mensais deverão ser conservadas e estar disponíveis no site eletrônico da Prefeitura Municipal por período mínimo de 12 meses.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 de janeiro de 2018 - 319ª da Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Decretos

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 260.000,00 e dá outras providências."

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os recursos advindos do leilão nº 01/2017 encerrado em 23 de novembro 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, g da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.06.01	02.06.01	02.06.01	02.06.01
02.06.01	400000	Despesa de Capital	
02.06.01	440000	Investimentos	
02.06.01	449052.04.122.0001.2.007.01.120000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 54) R\$ 260.000,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercido de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 de janeiro de 2018 - 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Sector de Licitações

Edital - Pregão Presencial nº 02/2018 Processo Administrativo nº 7158/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação visando o fornecimento, através do Sistema de Registro de Preços, de relógio de ponto biométrico, com sistema de Registro Eletrônico de Ponto - REP, impressora de recibo, bem como a prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, destinados a diversos postos de trabalho da Prefeitura Municipal de Salto, conforme especificações e quantidades anexas ao edital, a cargo da Secretaria de Administração. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 19 de janeiro de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 05 de janeiro de 2018.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração

Edital - Pregão Presencial nº 34/2017 Processo Administrativo nº 3749/2017 Exclusivo ME/EPP Replicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 14hs do dia 19 de janeiro de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 05 de janeiro de 2018.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

Edital - Pregão Presencial nº 46/2017 Processo Administrativo nº 5334/2017 Exclusivo ME/EPP Replicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo 1, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 22 de janeiro de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 05 de janeiro de 2018.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

Conforme preceituum os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade.

CONTRATO: Contrato Administrativo. n.º 260/2017

Processo Administrativo n.º 9586/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Ispirati Arte, Cultura e Comunicação Ltda- EPP
Objeto - Aquisição de serviços e materiais para o planejamento, preparação e produção carnavalesca destinados à realização de Desfile de Escolas de Samba em Salto, no Carnaval 2018, de 10 a 13 de fevereiro de 2018, na Avenida Dom Pedro II - Centro - Salto/SP
Referente - Convite nº 33/2017
Valor Total - R\$78.000,00(setenta e oito mil reais)
Vigência - 06(seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

ADITAMENTO: Contrato Administrativo nº 35/2015 Processo Administrativo nº 1295/2015

Contratante: Município de Salto - Contratada: N.S.A. Locação e Transporte Ltda - ME.
Objeto: (prorrogação de prazo) Contratação de Pessoa Jurídica para transportes de alunos com necessidades especiais, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e entidades.
Referente: Pregão Presencial nº 05/2015
Valor total: R\$ 110.778,00 (cento e dez mil e setecentos e setenta e oito reais)
Vigência: 200 dias letivos do ano de 2018

ADITAMENTO: Contrato Administrativo nº 12/2017 Processo Administrativo nº 663/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Anaconda Transporte Eireli - EPP
Objeto - (prorrogação de prazo) Contratação de empresa especializada em transporte escolar, destinado aos alunos da Zona Rural das redes municipais e estaduais de ensino no ano letivo de 2017.
Referente - Pregão Presencial nº 03/2017
Valor Total - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência - 200(duzentos) dias letivos de 2018.

ADITAMENTO: Contrato Administrativo nº 05/2015 Processo Administrativo nº 16165/2014

Contratante: Município de Salto - Contratada: Souza & Souza Ltda - EPP
Objeto: (prorrogação de prazo) - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames e diagnósticos com o fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais para realização de exames aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde, itens 01, 02 e 03.
Referente: Pregão Presencial nº 71/2014
Valor Total: R\$ 102.420,00 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais)
Vigência (aditado): 12 (doze) meses
Salto/SP, 06 de janeiro de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Administração

DISPOSIÇÕES GERAIS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9507/2017

Chamamento Público em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 28/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015, através de cadastramento de grupos formais de agricultores familiares e outros (conforme referida Resolução) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta - até as 9horas do dia 29 de janeiro de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, Paço Municipal.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto/SP, 05 de janeiro de 2018.

José Carlos Grigoletto

Secretário de Educação

Edital de Chamamento Público nº 02/2017 Processo Administrativo nº 3855/2017 Replicação

Encontra-se aberto edital de Chamamento Público visando a convocação de entidade sem fins lucrativos para implantar, instalar, manter e gerir 01 (uma) moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos e em conformidade com as disposições das Leis nº 8.666/93 e Portarias nº 106/2000 e nº 3090/2011 do Ministério da Saúde.

O período de entrega da documentação será do dia 08/01/2018 a 24/01/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Nove de Julho 1053 - Centro, Salto/SP.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Estância Turística de Salto/SP, 05 de janeiro de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

Processo Administrativo n.º 9539/2017 Concorrência Pública n.º 01/2018

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para execução de obras de drenagem, recapeamento e sinalização viária da Avenida José Maria Marques de Oliveira e melhorias do viaduto de acesso à SP-075, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexo ao edital.

Entrega dos envelopes: Habilitação e Proposta - até as 09 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, no setor de licitação da Prefeitura, sendo que a abertura ocorrerá a partir das 09h15m, no mesmo dia e local, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 05 de janeiro de 2018.

Anita de Moraes Leis

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publique em
jornal de grande
circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600